Certificado digitalmente por:
ANA CRISTINA CREMONEZI

TJPR

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Seção Judiciária de Cornélio Procópio
COMARCA DE URAÍ

PORTARIA Nº. 08/2020

A Doutora Ana Cristina Cremonezi – MM. Juiz de Direito, no exercício de Juiz Diretor do Fórum e Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca de Uraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a *Comemoração da Emancipação Política do Município de Urai/PR.* Com fundamento no item 1.6.14 – VII do Código de Normas da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná:

Resolve:

I - SUSPENDER – no dia 05.05.2020 o expediente forense das **Serventias Judiciais**, os prazos processuais serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, no caso dos que findarem no dia do feriado, tendo em vista tratar-se de dia não útil, **e das Serventias Extrajudiciais situadas na sede desta Comarca de Uraí/PR e Distrito de Cruzeiro do Norte – Uraí/PR**, permanecendo de plantão as Serventias com a competência para lavratura de assentos de óbito, na forma do art. 54 §1º do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial

Publique-se. Registre-se. Afixe-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Uraí, 27 de abril 2020.

ANA CRISTINA CREMONEZI
Juiz de Direito Diretor do Fórum

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE